



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
VARGINHA  
CONSELHO FISCAL

Ata da 12ª reunião ordinária do Conselho Fiscal do INPREV, realizada no dia 13 de dezembro de 2023, às 08h00min na sede da autarquia, situado à Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva, nesta cidade, com as presenças dos conselheiros titulares: Jucimara de Paula Gregório, Maxwell Henrique Iria, Ricardo João de Abreu e Estefânia Mesquita da Silva Rodrigues. Dado início à reunião, o conselho passou a deliberar sobre os itens da pauta, quais sejam: **1) Elaboração e aprovação do Plano de Trabalho 2024:** O Conselho elaborou e aprovou por unanimidade o Plano de Trabalho para o exercício de 2024. **2) Análise e parecer sobre o fechamento contábil do mês de Outubro/2023:** Iniciou-se um breve relato sobre a documentação probatória, relativa ao mês de Outubro/2023, para exame minucioso junto aos demais conselheiros, onde se percebe: Enviado documentação orçamentária, financeira e contábil para subsidiar a formulação de parecer das movimentações econômico-financeiras do INPREV, onde se destaca o Boletim Sintético da Tesouraria. O Boletim da Tesouraria contém: Balancete contábil para publicação no site do INPREV; Boletim Analítico da tesouraria; Boletim Sintético da Tesouraria; Movimentações das arrecadações das receitas; Conciliações bancárias de todas as contas-correntes e suas aplicações financeiras segregadas em plano previdenciário, plano financeiro e reserva administrativa; Movimentações do Almoxarifado; Composição dos créditos a receber de curto prazo no tocante a contribuições previdenciárias e compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS; Posição da Dívida Ativa relativa aos Termos de Acordos CADPREV firmados entre Município de Varginha e suas entidades com o INPREV. Análise e parecer sobre fechamento contábil do mês de Outubro/2023; os conselheiros auditaram todos os documentos de caixa que em ordem cronológica dos números: 1293 a 1360, 1361 a 1430, 1431 a 1458, todas as Conciliações Bancárias do mês de Outubro/2023: 15 (quinze) contas bancárias, sendo 08 (oito) contas-correntes no Banco do Brasil: 92.000-2, 93.000-8, 93.500-X, 94.500-5, 96.500-6, e 93.900-5; 01 (uma) conta-corrente no banco Bradesco: 82.744-4; 01 (uma) conta-corrente no Banco BTG Pactual: 305948; 01 (uma) conta-corrente na Caixa Econômica Federal: 078-3; 01 (uma) conta-corrente no Banco Itaú: 1688-1; 02 (duas) contas-correntes no Banco Santander: 45.000001-2 e 45.065327-0; 01 (uma) conta-corrente na XP Investimentos 80.513-5. As movimentações financeiras e contábeis registradas na contabilidade do RPPS refletem com exatidão as informações dos extratos bancários fornecidos pelas instituições financeiras, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as orientações dos órgãos reguladores. **3) Acompanhamento do cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições:** Foi apresentado o Movimento mensal referente a Outubro/2023 onde consta o Balancete Mensal, bem como o Resumo da DIPR 2023, sendo possível verificar que os repasses das contribuições previdenciárias estão sendo recolhidos regularmente. **4) Análise dos relatórios de acompanhamento dos investimentos do INPREV – Boletim de Investimentos mês Outubro/2023:** O Boletim de Investimentos contém: Extratos bancários (conta-corrente e investimentos); Autorização de Aplicação e Resgate – APR; Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR; Relatórios gerenciais de acompanhamento dos investimentos e ata do Comitê de Investimentos; relativo ao mês em análise. Os conselheiros verificaram o DAIR - Demonstrativo das



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
VARGINHA  
CONSELHO FISCAL

Aplicações e Investimentos de Recursos e APRs - Autorização de Aplicação e Resgate, relativo ao mês de Outubro/2023, e validaram os processos. Quanto aos acompanhamentos dos investimentos, no mês de Outubro/2023, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, nos apresentou a Ata da 11ª reunião do Comitê de Investimentos do dia 24 de novembro de 2023, onde consta que para o mês de Outubro/2023 meta atuarial (IPCA+5,17%) 0,66%, rentabilidade (-) 0,74%, resultado inferior à meta em 1,40 pontos. No acumulado do ano, meta atuarial 8,18%, rentabilidade 7,30%, resultado inferior à meta em 0,88 pontos. O Conselho Fiscal subsidiado pelos relatórios gerenciais de investimentos emitidos pelo RPPS, relatórios de investimentos emitidos pela Consultoria de Investimentos, e, principalmente, com base nas manifestações do Comitê de Investimentos do INPREV na ata da reunião do dia 24.11.2023, manifesta favorável à aprovação sem ressalvas para os investimentos do RPPS. Após análise, o Conselho Fiscal delibera pela aprovação do Relatório de Investimentos relativo ao mês de Outubro/2023. **5) Ciência da Política de Investimentos 2024:** Após aprovação do Conselho Deliberativo, este Conselho tomou conhecimento do referido documento. **6) Apreciação do Relatório de Controle Interno – 3º trimestre de 2023:** O Conselho Fiscal tomou ciência do relatório onde consta a análise da regularidade dos procedimentos, contas de despesas e receitas, bem como as demais exigências legais do RPPS, não sendo observado nenhuma irregularidade. **7) Análise e parecer das aposentadorias e pensões concedidas no mês de Novembro/2023:** O Conselho Fiscal, de acordo com o Art. 14º inciso VIII da Lei nº 7.068, que trata da reforma administrativa, fiscalizou a concessão dos benefícios previdenciários do mês de Novembro de 2023. Conforme processos apresentados pelo Departamento Previdenciário foram concedidos 12 (doze) benefícios de aposentadorias aos seguintes servidores: Cláudio Henrique Martins, Dalva Maria de Paiva Lemes, Ivanir das Dores Silva Teles, João Barbosa, José Richardson Pereira, Maria Aparecida de Oliveira Adão, Mayara Cristina Sandy Coelho, Paola Aparecida Cachero Lino, Regina Cláudia Ribeiro, Valéria Castelhana Borges, Vanilda Silveria Rodrigues, Vitor Afonso Rangel e 02 (duas) pensões por morte, em virtude do falecimento dos segurados: Donizetti Gonçalves Justo e Ulysses Heitor Flores Resende. Verificou-se que todos os processos estão em consonância com os requisitos necessários para obtenção dos respectivos benefícios, conforme legislação vigente. **8) Ciência da Lei nº 7.170/2023:** O Conselho tomou conhecimento da referida Lei que dispõe sobre o equacionamento do déficit previdenciário no RPPS através da criação do Plano de Amortização, no formato de alíquota suplementar. Nada mais havendo a ser tratado, eu Conselheira Estefânia Mesquita da Silva Rodrigues, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme vai por todos assinada.